

Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;
Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho;
Decreto-Lei n.º 112/2001, de 6 de Abril;
Decreto-Lei n.º 72/2001, de 26 de Fevereiro;
Decreto-Lei n.º 320-A/2000, de 15 de Dezembro.

10 de Julho de 2007. — O Subinspector-Geral, na qualidade de substituto legal do Inspector-Geral, *Joaquim Carlos Pinto Rodrigues*.

ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas

Despacho n.º 15 695/2007

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecora com a medalha cruz de São Jorge, 1.ª classe, o major-general 05984173, Artur Neves Pina Monteiro.

17 de Maio de 2007. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Despacho n.º 15 696/2007

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecora com a medalha cruz de São Jorge, 1.ª classe, o coronel César Augusto Nardi de Souza.

19 de Junho de 2007. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Despacho n.º 15 697/2007

Nos termos do artigo 6.º, n.º 5, alínea l), da Lei n.º 111/91, de 29 de Agosto, ouvido o Chefe do Estado-Maior da Armada, nomeio o capitão-de-fragata Paulo Jorge de Oliveira Cavaleiro Ângelo para o cargo de adjunto militar do Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, em substituição do capitão-de-fragata Miguel Nuno Pereira de Matos Machado da Silva, que pelo presente despacho é exonerado por ter terminado a sua comissão de serviço.

O presente despacho produz efeitos em 25 de Junho de 2007. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

19 de Junho de 2007. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Despacho n.º 15 698/2007

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 14.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecora com a medalha militar de serviços distintos, grau ouro, o tenente-general José Carlos Cadavez.

22 de Junho de 2007. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvor n.º 361/2007

O major-general Artur Neves Pina Monteiro desempenhou as funções de chefe do Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas de forma notável, com elevada competência profissional e excepcional dedicação.

Oficial dotado de uma excelente visão prospectiva, conduziu a sua acção com base em análises cuidadas e rigorosas, perspetivando assertivamente e com objectividade as iniciativas e assuntos em que esteve envolvido, preparando detalhadamente os seus pareceres, verbais ou escritos, e formulando propostas de actuação com grande profundidade e utilidade.

No exercício das suas funções demonstrou ser um excelente organizador e planeador, sabendo seleccionar prioridades e objectivos e perseguindo-os com entusiasmo, determinação, perseverança e entrega total no seu cumprimento. Extremamente dedicado e com elevado sentido de responsabilidade, tão determinado quanto ponderado, leal e cooperativo, aliando sempre um fortíssimo espírito de

corpo à habilidade de trabalho em equipa, qualidades de liderança que, associadas a um trato fácil, permitiram a concretização com sucesso de todas as iniciativas e objectivos estabelecidos.

No desenvolvimento das tarefas, a que em síntese corresponde o imperativo de operacionalizar nos melhores termos a acção do CEMGFA, manteve constantes e frutuozos contactos com as diversas áreas do Estado-Maior-General, dos Gabinetes dos Chefes do Estado-Maior dos ramos das Forças Armadas, assim como com entidades congéneres e outros organismos estatais, civis e militares que permitiram, por um lado, responder bem às exigências gerais de funcionamento e coordenação da actividade do general Chefe do Estado-Maior-General e, por outro, melhorar os níveis de qualidade da documentação produzida ou encaminhada pelo Gabinete.

De realçar, igualmente, o acompanhamento minucioso na preparação, execução e controlo das inúmeras visitas de entidades e delegações, o que exigiu rigor de planeamento, justeza de critério, flexibilidade e adequada agilidade de conduta.

Chamado a acompanhar questões melindrosas, em especial das áreas de pessoal e organização, sempre se mostrou atento aos movimentos e interesses e ao ambiente interno e externo, mantendo uma coordenação muito estreita com os elementos essenciais, reagindo com celeridade, procurando e conseguindo actuar em antecipação e acompanhar muito de perto todos os detalhes da evolução dos mesmos, opinando de forma clarividente, chamando à atenção para as eventuais consequências demonstrando grande assertividade.

Militar possuidor de forte personalidade, integridade de carácter, disciplinado, praticando as virtudes da lealdade e camaradagem, evidencia em todos os seus actos extrema correcção, assumindo-se naturalmente como um exemplo, mobilizando vontades e fazendo escola entre os seus colaboradores.

Pela forma generosa como soube pôr à disposição do serviço as qualidades enunciadas é merecedor do respeito e consideração pública, pois contribuiu de forma altamente significativa para a eficiência e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas, para o prestígio da instituição militar e da defesa nacional.

17 de Maio de 2007. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvor n.º 362/2007

Louvo o tenente-general NIM 03935864, José Carlos Cadavez, pela forma distinta, prestigiante e competente, como desempenhou o cargo de comandante operacional dos Açores durante três anos, período em que exerceu uma notável acção de melhoria da capacidade operacional das forças sob o seu comando, elevando e projectando uma excelente imagem das Forças Armadas junto da opinião pública da Região.

Como comandante operacional privilegiou e incentivou o emprego conjunto dos meios dos três ramos da Forças Armadas postos à sua disposição, cuja criteriosa gestão lhe permitiu obter ganhos de eficiência na concretização dos objectivos a que se propôs, designadamente com a realização dos diversos exercícios da série «AÇOR». A sua acção no planeamento, coordenação e capacidade de comando e controlo destes exercícios, executados no âmbito da defesa militar do arquipélago e das outras missões de interesse público, envolvendo entidades da protecção civil, permitiu alcançar excelentes resultados operacionais e avaliar a eficácia dos seus planos, introduzindo as correcções necessárias para o seu melhoramento.

O seu elevado brio profissional, dedicação, sentido de dever e extraordinário espírito de missão, permitiram-lhe estabelecer um excelente relacionamento com as autoridades da República na Região, regionais, locais, bem assim como com outras organizações, das quais se destacam o Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros, o Centro de Vulcanologia e Avaliação de Riscos Geológicos e a Liga de Combatentes, bem patente pelo respeito e consideração evidenciada para com as autoridades militares. Salientam-se ainda, da sua iniciativa, as diversas manifestações de carácter militar e cultural, viradas para o exterior e para a comunidade local.

É ainda importante realçar o seu papel no apoio e coordenação das visitas institucionais à Região, contribuindo de forma muito positiva para a credibilidade e dignificação das Forças Armadas Portuguesas.

De salientar, ainda, a sua relevante acção em prol da família militar no seio das Forças Armadas, em que estimulou a permanente interactividade e integração dos recursos humanos sob o seu comando com os militares do activo, da reserva e da reforma e respectivas famílias da Região Autónoma dos Açores.

Oficial de sólida formação moral e militar, vincada personalidade e firmeza de carácter, impôs-se por um excepcional conjunto de qualidades pessoais e virtudes militares de que se destacam a exigência da prática da disciplina, a camaradagem e a lealdade, a que alia uma elevada cultura militar, excepcionais qualidades de abnegação e elevada preparação técnica e profissional. Assim, é de inteira justiça